

DECRETO Nº 025, DE 05 DE AGOSTO 2025.

Institui o Regimento Escolar Unificado Substitutivo das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Vertente do Lério –PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/1994, tendo em vista a proposição do Secretário de Educação Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir uniformidade aos atos administrativos e educacionais praticados no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de ensino;

CONSIDERANDO a previsão contida no Plano Municipal de Educação, disposto na Lei Complementar nº. 419/2015;

D E C R E T A:

Art.1º Este Decreto institui o Regimento Escolar Unificado Substitutivo para as Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Vertente do Lério, estado de Pernambuco, na forma do Anexo Único.

§ 1º O Regimento a que se refere o *caput* ficará disponível aos membros da comunidade escolar e órgãos representantes da sociedade organizada.

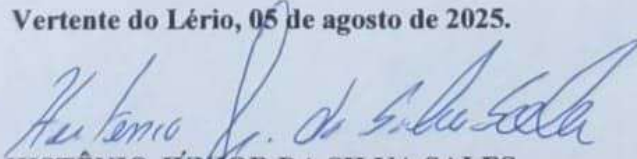
I - digitalmente, no site oficial da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério;

II - em meio físico, em cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, em local de fácil acesso, para consulta pelos membros da comunidade escolar e órgãos representantes da sociedade organizada.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Municipal de Vertente do Lério poderá editar normas complementares para o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério, 05 de agosto de 2025.


HISTÊNIO JÚNIOR DA SILVA SALES

Prefeito